



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

LEI N° 5.335, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.002

(Dispõe sobre alteração de denominação de estrada municipal que especifica.)

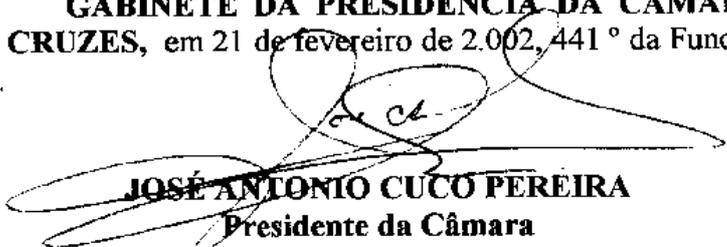
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

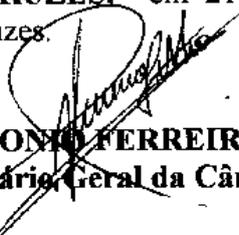
Art. 1º - Fica alterada para "ESTRADA SOICHI UEDA", a denominação da Estrada conhecida como "do Mario Shimizu", que tem início no Km 7,5 da Rodovia Mogi - Bertioga e término na divisa dos bairros de Cocuera e Vila Moraes, cuja biografia acompanha esta Lei, código de logradouro n° 0009.147-9.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 21 de fevereiro de 2.002, 441º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 21 de fevereiro de 2.002, 441º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara

(DE AUTORIA DO VEREADOR OLIMPIO OSAMU TOMIYAMA)